CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA n° 27/2023

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023 no âmbito da Câmara Municipal de Ubatuba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - *DECLARAR* ponto facultativo no dia 06 de abril de 2023, em virtude da "Quinta-feira Santa".

Art. 2º - Por esse motivo, não haverá expediente nas dependências da Câmara Municipal de Ubatuba, retornando à normalidade em 10 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 05 de abril de 2023.

EUGENIO ZWIBELBERG
Presidente

JOSÉ ROBERTO CAMPOS MONTEIRO JUNIOR
1° Vice-Presidente

EDELSON FERNANDES GERÔNIMO
2° Vice - Presidente

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
1° Secretário

JOSUÉ LOURENÇO DOS SANTOS
2° Secretário